



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 40/2023

APROVADO

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

Que seja estudada a possibilidade de aumentar o período da licença maternidade às servidoras pública municipal para 180 dias (6 meses).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação proposta, julgada como necessária em âmbito municipal tem em vista conceder aumento no tempo da licença maternidade, que no momento encontra-se em 120 dias (4 meses), para 180 dias (6 meses).

O artigo 226 da Constituição Federal prevê que a família é a base da sociedade brasileira, merecendo especial proteção do Estado. Assim, toda e qualquer medida destinada a resguardá-la deve ser estimulada pela sociedade e pelo Estado.

O objetivo é de majorar o contato da mãe com a criança, garantindo que o menor tenha todos os cuidados recomendados ao seu saudável desenvolvimento nesses primeiros momentos de vida, como já existe em nível federal através do Decreto 6690/08 e também em muitos municípios e estados do nosso país.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


FILIPE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

RECEBEMOS
EM 24/05/2023
ASSINATURA DO SERVIDOR
Danilo Cristifon da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E CONTROLE INTERNO